



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1 – Edição Extra, na data de 31 de dezembro de 2019, Edição nº 252-D, p. 16;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto “E” nº 1, de três de janeiro de 2020, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.063, na data de seis de janeiro de 2020, Página 3;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 18, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 19 de fevereiro de 2020, Edição nº 2546, p. 249;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2547 de 20 / 02 / 2020


SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.